

OFÍCIO SEI Nº 0020272343/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 23 de fevereiro de 2024.

À Katiane Schroeder de Magalhães / Ambiville Engenharia

Processo: **Galpão Comercial Rua Bernardo Schneider**

Protocolo: **13857/2023**

Endereço do empreendimento: Rua Bernardo Schneider, s/nº, Rio Bonito

Inscrição cadastral: 08.23.24.45.0839

Interessado: Katiane Schroeder de Magalhães

Ambiville Engenharia

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - versão 0 apresentado em reunião ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa	X				
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo		X			Explicar motivação do estudo, uma vez que o lote informado não faz frente para a Faixa Rodoviária;
1.4	Legislação aplicável		X			Atualizar citação da instrução normativa para IN nº 01/2024;
1.5	Histórico do empreendimento	X				
1.6	Dados do empreendimento		X			Justificar utilização da Faixa Rodoviária, visto que o lote informado não faz frente para a Faixa Rodoviária;
1.7	Ocupação do solo	X				
1.8	Cronograma de implantação	X				
2	Caracterização do local					
2.1	Área diretamente afetada	X				
2.2	Área de influência do empreendimento	X				
3	Impacto socioeconômico					
3.1	Uso do solo	X				
3.2	Adensamento populacional	X				
3.3	Equipamentos comunitários					
3.3.1	Educação				X	
3.3.2	Saúde				X	
3.3.3	Lazer				X	
3.3.4	Outros equipamentos comunitários				X	
3.4	Equipamentos urbanos					
3.4.1	Pavimentação	X				
3.4.2	Drenagem pluvial		X			Apresentar parecer do órgão responsável pela drenagem;

3.4.3	Iluminação pública	X				
3.4.4	Rede de energia elétrica		X			Apresentar parecer da concessionária de energia;
3.4.5	Abastecimento de água	X				
3.4.6	Esgotamento sanitário	X				
3.4.7	Coleta de resíduos	X				
3.4.8	Outros equipamentos urbanos				X	
3.5	Segurança pública	X				
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária	X				
4	Impacto viário					
4.1	Sistema viário		X			Esclarecer que tipo de carga e descarga ocorrerá no empreendimento;
4.2	Geração de tráfego					
4.2.1	Contagem de tráfego		X			Apresentar contagens de tráfego conforme detalhado na Instrução Normativa nº 01/2024;
4.2.2	Metodologia do nível de serviço		X			Utilizar metodologia que considere cálculo de impacto no cruzamento;
4.2.3	Evolução do nível de serviço		X			No item 4.2.3 projeção de tráfego, apresentar evolução do nível de serviço considerando o cruzamento;
4.3	Transporte coletivo	X				
4.4	Transporte ativo	X				
4.5	Sinalização viária		X			Considerando o impacto viário, apresentar proposta de manobra de carga e descarga do empreendimento;
5	Impacto morfológico					
5.1	Ventilação		X			Apresentar simulação de ventilação local sem e com o empreendimento;
5.2	Iluminação	X				
5.3	Paisagem urbana	X				
5.4	Patrimônio natural e cultural		X			Apresentar mapa indicando a localização do patrimônio mais próximo ao empreendimento;
6	Impacto ambiental					
6.1	Ruído	X				
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais	X				
7	Relatório conclusivo					
8	Bibliografia					
9	Assinaturas					
10	Anexos		X			Anexar parecer do órgão responsável pela drenagem; Anexar parecer da concessionária de energia;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Soares Tiburcio, Gerente**, em 23/02/2024, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2024, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 26/02/2024, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 26/02/2024, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2024, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020272343** e o código CRC **27F6021E**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.022725-4

0020272343v6